



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 39/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos e posterior colocação de bancos na praça localizada na rua Alvares de Azevedo, Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Praça localizada na rua Alvares de Azevedo, Jardim Amanda, é um local muito frequentado pelos munícipes em momentos de lazer e descanso. No entanto, o espaço não dispõe de lugares para sentar e se acomodar.

As praças públicas são consideradas locais de referência para a população e contribuem para o desenvolvimento humano tanto em questões sociais, de saúde e ambientais, além de deixar a cidade mais atrativa e bonita.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados estudos e posterior colocação de bancos na praça localizada na rua Alvares de Azevedo, Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

